



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social		CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	
Endereço: Rua Bela Cintra n.º 1032 – Cerqueira César			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01415-000	Telefone: (11) 2763-8358
Nome do responsável: Gilberto Nascimento Junior			C P F 113.045.788-52
R.G. 19.673.731-X SSP/SP	Órgão Expedidor: SSP/ DF	Cargo: Secretário de Estado	Ato de Nomeação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubatão		CNPJ/CPF: 47.492.806/0001-08	
Endereço: Praça dos Emancipadores s/nº - 2º Andar – Vila Couto Cep: 11510-039			
Cidade: Cubatão	UF: SP	CEP: 11510-039	Telefone: (13) 3362-6109 / 3362-6456
Nome do responsável: Ademário da Silva Oliveira			C P F 133.863.968-44
R.G. 22.546.661-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Prefeito	

2 – OSC

Nome: VIDAS RECICLADAS		CNPJ/CPF: 08.706.506/0001-22	
Endereço: Rua Campos Melo, 157 – Conj. 508 – Vila Matias		CEP: 11015-011	
Nome do responsável: Luiz Cláudio Varella Zannin			C P F 218.173.588-39
C.I./Órgão Expedidor 28.920.228-X/SSP	Data de Expedição 07/06/1992	Cargo Presidente	Posse 31/10/2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

5 - DA VIGÊNCIA

- a) A vigência da parceria a ser celebrada, diante de sua natureza é limitada ao período de 12 (doze) meses.
- b) Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto, podendo a parceria ser prorrogada por comum acordo entre as partes

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 75% de aprovação, considerando-se os quesitos “bom” e “ótimo”, na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 70% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade **Cubatão**, localizado na Rua Cidade Pinhal nº61 CEP: 11500-050 – Cubatão / SP.

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Da aquisição e instalação de equipamentos e utensílios: Da data de assinatura, até o início das atividades de fornecimento das refeições.
- b) Do início do funcionamento do “Restaurante Popular” Bom Prato: **17/12/2018**.
- c) Para o desenvolvimento das atividades na Unidade, a OSC gestora deverá disponibilizar, no mínimo, a seguinte Equipe: 01 Nutricionista, 01 Gerente, 01 Cozinheiro, 01 Meio-Oficial, 9 Auxiliares de Cozinha, 01 Auxiliar Administrativo/Caixa, 01 Ajudante Geral, totalizando 15 funcionários exclusivos para a unidade.
- d) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN. **Ambos adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

PROCESSO:

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

17/12/2018 A 26/11/2019

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 4,70	120
ADULTO	R\$ 3,70	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

ANO	
2018	2019

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ DA MANHÃ	3.000	68.700
CRIANÇA	1.200	27.480
ADULTO	10.800	247.320

TOTAIS
71.700
28.680
258.120

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	20
MAR	0	MAR	20
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	22
JUN	0	JUN	19
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	22
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	23
NOV	0	NOV	17
DEZ	10	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	12.000	274.800
TOTAL GERAL	15.000	343.500

286.800
358.500

DIAS	10	DIAS	229
------	----	------	-----

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ 4.380,00	R\$ 100.302,00
CRIANÇA	R\$ 5.640,00	R\$ 129.156,00
ADULTO	R\$ 39.960,00	R\$ 915.084,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 45.600,00	R\$ 1.044.240,00

TOTAIS
R\$ 104.682,00
R\$ 134.796,00
R\$ 955.044,00
R\$ 1.089.840,00

TOTAIS	
239	

TOTAL 12 MESES	R\$ 49.980,00	R\$ 1.144.542,00
----------------	---------------	------------------

R\$ 1.194.522,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do subsídio - Da Prefeitura

Vigência

17/12/2018 A 26/11/2019

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	300
CRIANÇA	R\$ 1,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ DA MANHÃ	3.000	68.700
CRIANÇA	1.200	27.480
ADULTO	10.800	247.320

TOTAL ALMOÇO	12.000	274.800
TOTAL GERAL	15.000	343.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ 1.200,00	R\$ 27.480,00
ADULTO	R\$ 10.800,00	R\$ 247.320,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 12.000,00	R\$ 274.800,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 12.000,00	R\$ 274.800,00
----------------	---------------	----------------

ANO	
2018	2019

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	20
MAR	0	MAR	20
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	22
JUN	0	JUN	19
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	22
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	23
NOV	0	NOV	17
DEZ	10	DEZ	0

DIAS	10	DIAS	229
------	----	------	-----

TOTAIS	
R\$	239

TOTAIS
71.700
28.680
258.120

286.800
358.500

TOTAIS
R\$ -
R\$ 28.680,00
R\$ 258.120,00
R\$ 286.800,00

R\$ 286.800,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Utilidades Públicas (4)	2,75%
Manutenções e Adaptações	2,75%
Despesas Financeiras e Bancárias	0,05%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	0,45%

- (1) Salários, encargos e benefícios
- (2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.
- (3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral
- (4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.
- (5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

11 - DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos relativos ao custeio das refeições serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pela Prefeitura do Município, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos relativos a implantação – aquisição e instalação dos equipamentos, será repassado em parcela única em até 30 dias contados da assinatura do ajuste.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000